



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIÊNIO 2025 - 2026

REGISTRO DE PRESENÇA DOS VEREADORES

Sessão: TERCEIRA Sessão Ordinária do mês de JUNHO de 2026

Data: 10 de junho de 2026

Horário: 17 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia – Evandro Santos Moturil.

Nº Nome do Vereador(a)	Presença	Assinatura
01 Salmeron Câmara Gomes	(X)	
02 Danilo Alves de Sousa	(X)	Danilo Alves de Sousa
03 Kelly Azevedo Moreira	()	Ausente
04 Mariza Mendes da Costa	(X)	Mariza Mendes da Costa
05 Abrão da Silva Lima	(X)	Abrão da Silva Lima
06 Elizabeth Maria Machado Rosal	(X)	Elizabeth Maria Machado Rosal
07 Samara Alencar Gasparetto Neres Gomes	(X)	Samara Gasparetto
08 Sérgio Lino Mota	(X)	Sérgio Lino Mota
09 Manoel Lacerda de Oliveira Neto	(X)	Manoel Lacerda de Oliveira Neto

Observações:

A vereadora comunicou a secretária da Câmara que não irá comparecer na sessão em virtude de consulta médica destinada ao acompanhamento gestacional, previamente agendada.

Secretário(a):

Mariza Mendes da Costa
1ª Secretária

Presidente:

Manoel Lacerda de Oliveira Neto
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIÊNIO 2025 - 2026

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TOCANTINS AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA E MINUTOS REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL PARA A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO, OS SEGUINTE VEREADORES: ABRÃO DA SILVA LIMA, ELIZABETH MARIA MACHADO ROSAL, DANILO ALVES DE SOUZA, MARIZA MENDES DA COSTA, SAMARA ALENCAR GASPARETTO NERES GOMES SALMERON CÂMARA GOMES, SÉRGIO LINO MOTA E MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO. O PRESIDENTE JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DA VEREADORA KELLY AZEVEDO NA PRESENTE SESSÃO EM VIRTUDE DE CONSULTA MÉDICA DESTINADA AO ACOMPANHAMENTO GESTACIONAL, PREVIAMENTE AGENDADA. FOI SOLICITADO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS. **HORA DO EXPEDIENTE: NÃO TEM MATÉRIA. ORDEM DO DIA: PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 006/2026 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO – QUE ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 679/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026, QUE INSTITUI A POLÍTICA EDUCACIONAL DO PROGRAMA CRISTAL SABER NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VERIFICA-SE QUE A MATÉRIA ENCONTRA-SE DENTRO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO E ATENDE AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A PROPOSIÇÃO VISA APERFEIÇOAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE AO PROGRAMA CRISTAL SABER, PROMOVENDO ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA MELHOR EXECUÇÃO E EFETIVIDADE, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, NÃO FORAM IDENTIFICADOS VÍCIOS DE INICIATIVA, ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADES QUE IMPEÇAM SUA APROVAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL MAINEFESTAM-SE FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 006/2026. O PARECER FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, APÓS EM VOTAÇÃO. FICANDO APROVADO COM APROVADO COM 07 VOTOS A FAVOR E 01 AUSÊNCIA, DA VEREADORA KELLY AZEVEDO. 1º DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 006/2026 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO “QUE ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 679/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026, QUE INSTITUI A POLÍTICA EDUCACIONAL DO PROGRAMA CRISTAL SABER NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO COM 07 VOTOS A FAVOR, E 01 AUSÊNCIA DA VEREADORA KELLY AZEVEDO. PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 007/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. “QUE INSTITUI AS DIRETRIZES GERAIS NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRISTALÂNDIA-TO.” O PROJETO VISA REGULAMENTAR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NACIONAIS E COM OS OBJETIVOS DE MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA. A MATÉRIA ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO, FORTALECE A POLÍTICA EDUCACIONAL MUNICIPAL E ENCONTRA REPALDADO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO HÁ IMPEDIMENTOS JURÍDICO OU REGIMENTAIS PARA SUA APROVAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO CULTURA, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL OPINAM FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2026. O PARECER FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, APÓS EM VOTAÇÃO, FICANDO APROVADO COM APROVADO COM 07 VOTOS E 01 AUSÊNCIA DA VEREADORA KELLY AZEVEDO. 1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 007/ DE 09 DE JUNHO DE 2026, DE INICIATIVA DO PODER**



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIÊNIO 2025 - 2026

EXECUTIVO. "QUE INSTITUI AS DIRETRIZES GERAIS NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRISTALÂNDIA-TO." O PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, APÓS EM VOTAÇÃO FICANDO **APROVADO COM 07 VOTOS A FAVOR E 01 AUSÊNCIA** DA VEREADORA KELLY AZEVEDO. PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2026 DE INICIATIVA DA VEREADORA SAMARA GASPARETTO. RECONHECE O CONJUNTO ARQUITETÔNICO FRANCISCANO DE CRISTALÂNDIA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PROPOSIÇÃO BUSCA PRESERVAR E VALORIZAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO, RECONHECENDO OFICIALMENTE IMPORTANTE BEM DE RELEVANCIA ARQUITETÔNICA E HISTÓRICA PARA A POPULAÇÃO CRISTALANDENSE. A MATÉRIA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL. DIANTE DO EXPOSTO, AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL MANIFESTAM-SE FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2026. O PARECER FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E APÓS EM VOTAÇÃO FICANDO **APROVADO COM 07 VOTOS A FAVOR E 01 AUSÊNCIA** DA VEREADORA KELLY AZEVEDO. **1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2026** DE INICIATIVA DA VEREADORA SAMARA GASPARETTO RECONHECE O CONJUNTO ARQUITETÔNICO FRANCISCANO DE CRISTALÂNDIA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, APÓS EM VOTAÇÃO, FICANDO **APROVADO COM 07 VOTOS A FAVOR E 01 AUSÊNCIA** DA VEREADORA KELLY AZEVEDO. PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 004/2026 DE INICIATIVA DA VEREADORA SAMARA GASPARETTO, RECONHECE A TRADIÇÃO FRANCISCANA DE CRISTALÂNDIA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PROJETO OBJETIVA PRESERVAR E VALORIZAR MANIFESTAÇÃO CULTURAL DE RELEVANTE INTERESSE HISTÓRICO, RELIGIOSO E SOCIAL PARA A COMUNIDADE CRISTALANDENSE, GARANTINDO O RECONHECIMENTO E A PROTEÇÃO DA TRADIÇÃO FRANCISCANA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL. A PROPOSIÇÃO ENCONTRA RESPALDO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO. DIANTE DO EXPOSTO, AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL MANIFESTAM-SE A FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2026. O PARECER FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, APÓS EM VOTAÇÃO, FICANDO **APROVADO COM 07 VOTOS A FAVOR E 01 AUSÊNCIA** DA VEREADORA KELLY AZEVEDO. **1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2026** DE INICIATIVA DA VEREADORA SAMARA GASPARETTO RECONHECE A TRADIÇÃO FRANCISCANA DE CRISTALÂNDIA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO APÓS EM VOTAÇÃO, FICANDO **APROVADO COM 07 VOTOS A FAVOR E 01 AUSÊNCIA** DA VEREADORA KELLY AZEVEDO. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 025/202 DE AUTORIA DA VEREADORA SAMARA GASPARETTO, REQUER CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CRISTALANDENSE A DOM RODOLFO LUÍS WEBER, BEM COMO SEJA AUTORIZADA E PRIORIZADA A TRAMITAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO AINDA DURANTE AS SESSÕES LEGISLATIVAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026. **APROVADO COM 07 VOTOS A FAVOR E 01 AUSÊNCIA** DA VEREADORA KELLY AZEVEDO. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 026/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA SAMARA GASPARETTO, REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS ÀS SERVIDRAS EFETIVAS DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO, MARIA EDITH DE OLIVEIRA SILVA, MARIA DO SOCORRO ALVES ROCHA E ASSUNÇÃO DE SOUZA ARAÚJO SANTOS.



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIÊNIO 2025 - 2026

APROVADO COM 07 VOTOS A FAVOR E 01 AUSÊNCIA DA VEREADORA KELLY AZEVEDO. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 027/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA SAMARA GASPARETTO, REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA; MOÇÃO DE APLAUSOS À ORDEM DOS FRADES MENORES - OFM, MOÇÃO DE APLAUSOS ÀS IRMÃS FRANCISCANAS DE ALLEGANY, MOÇÃO DE APLAUSOS À ORDEM FRANCISCANA SECULAR - OFS. APROVADO COM 07 VOTOS A FAVOR E 01 AUSÊNCIA DA VEREADORA KELLY AZEVEDO. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 028/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO LINO, REQUER A REFORMA GERAL DA PRAÇA DOS GARIMPEIROS, LOCALIZADA NO SETOR TORRE, EM CRISTALÂNDIA/TO. APROVADO COM 07 VOTOS A FAVOR E 01 AUSÊNCIA DA VEREADORA KELLY AZEVEDO. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 029/2026 DE INICIATIVA DO VEREADOR MANOEL NETO. REQUER DO PODER EXECUTIVO A INCLUSÃO DA VOLEIADA NA PROGRAMAÇÃO DA VAQUEJADA DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, INCLUSIVE GARANTINDO PREMIAÇÕES ÀS EQUIPES CAMPEãs. APROVADO COM 07 VOTOS A FAVOR E 01 AUSÊNCIA DA VERADORA KELLY AZEVEDO. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 030/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIZA MENDES, REQUER A INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA 18-A EM FRENTE À RESIDÊNCIA DA SENHORA JARDILINA ROCHA CAVALCANTE, NO SETOR TORRE. APROVADO COM 07 VOTOS A FAVOR E 01 AUSÊNCIA, DA VERADORA KELLY AZEVEDO. APÓS O PRESIDENTE DEIXOU A PALAVRA FRANCA AOS VEREADORES. ONDE O VEREADOR SÉRGIO LINO USO PARA FALAR SOBRE O CRISTAL DE ROCHA E O QUARTZO DIZENDO QUE CRISTALÂNDIA HOJE ESTÁ NUMA DEMANDA MUITO GRANDE DE PESSOAS EM BUSCA DESSAS MINÉRIAS. APÓS O VEREADOR FALOU AO LÍDER DO PREFEITO NA CÂMARA, VEREADOR SALMERON QUE TEM TANTO PEDIDO DE REDUTOR DE VELOCIDADE DISSE E O MESMO PODERIA ATÉ MARCAR PARA SE FAZER UM MUTIRÃO EM AGOSTO PARA CONCLUIR ESSES REDUTORES DE VELOCIDADES E QUE ESTÁ PRONTO PARA AJUDAR PRINCIPALMENTE NA AVENIDA PRINCIPAL, POIS OS CAMINHÕES ESTÃO CORRENDO DEMAIS. E DISSE QUE NA SESSÃO PASSADA O LÍDER DO PREFEITO DEIXOU CLARO QUE SERIAM FEITOS TODOS, E QUE ACREDITA QUE SEJA FEITO MESMO POIS O EXECUTIVO ESTÁ TRABALHANDO BEM. O VEREADOR ABRÃO USOU PARA AGRADECER A DEUS PELA OPORTUNIDADE E DESEJAR BOAS VINDAS AS PESSOAS PRESENTES E PEDIU QUE VOLTEM MAIS VEZES. A VEREADORA MARIZA PERGUNTOU AO PRESIDENTE SE ELE IRÁ COLOCAR EM VOTAÇÃO AMANHÃ A LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO. PRESIDENTE FALOU QUE VAI SIM COLOCAR EM VOTAÇÃO. A VEREADORA FALOU QUE COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO QUERIA PEDIR VISTA. O PRESIDENTE MANOEL NETO FALOU QUE A VISTA TERÁ QUE SER VOTADA E SE A MAIORIA FOR DE ACORDO, SERÁ CONCEDIDA. APÓS FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O PEDIDO DE VISTAS FICANDO O MESMO REJEITADO POR 4 VOTOS CONTRA O PEDIDO DO VEREADORES, SAMARA, BETA, DANILO E SALMERON E 03 VOTOS A FAVOR DO PEDIDO DOS VEREADORES SÉRGIO, ABRÃO E MARIZA, SENDO ASSIM O PEDIDO DE VISTAS NÃO FOI CEDIDO. O VEREADOR DANILO AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E FALOU A RESPEITO DOS VEREADORES ESTAREM SE REUNINDO COM O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE POIS JÁ COMEÇOU OS FOGOS NOS ARREDORES DA CIDADE E QUE ISSO PODE PEGAR MAL PARA ELES VEREADORES SE NADA FOR FEITO, POIS ESSE PEDIDO JÁ FOI FEITO ANO PASSADO PELO PESSOAL DA ZONA RURAL. O VEREADOR SALMERON FALOU QUE O PREFEITO JÁ CONSEGUIU A LIBERAÇÃO DE ALGUNS GARIMPOS QUE ESTÃO COM A DOCUMENTAÇÃO REGULAR, JUNTO A NATURATINS E QUE OS OUTROS QUE AINDA NÃO FORAM LIBERADOS VÃO TER QUE REGULARIZAR AS DOCUMENTAÇÕES E PARABENIZOU O PRESIDENTE PELOS TÁBLETs PARA USO DOS VEREADORES DISSE QUE É DE GRANDE VALIA. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUTIDA E SE ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES. EU, ANA LUCIA ALVES BARBOSA LAVREI A PRESENTE ATA, A QUAL SUBSCREVO. CRISTALÂNDIA EM, 10 DE JUNHO DE 2026.